



RESOLUÇÃO Nº 144/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 08/11/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo 2655/2016-PRO;
considerando Ofício 024/2022 PMU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **15 (quinze)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Música (PMU)**, para o ano letivo de 2023, sendo 01 (uma) destas vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)